



DECRETO Nº 7.629-GP/2023

Em, 19 de julho de 2023.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 1.993-GP/2023, de 19 de julho de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 8.460.787,39** (Oito milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), em atendimento a Chefia de Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria de Governo do Prefeito, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e secretaria Municipal de Estradas e Logística, devido ao levantamento feito pelo coordenador Contábil mostrar um excesso de arrecadação conforme planilha em anexo. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.13.00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0027.2204	Manut. das Ativ. Chefia do Gabinete	
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00
23.695.0027.2209	Manut. das Ativ. Coord. de Cult. e Eventos	
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	29.100,00
02.20.00	SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
04.122.0037.2253	Manut. das Ativ. SEMAP	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	341.372,00
3.1.91.13	Contribuições Patronais	220.000,00
3.3.90.34	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	681.553,30
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	332.776,00
02.14.00	SECRETARIA DE GOVERNO DO PREFEITO	
04.122.0028.2210	Manut. das Ativ. Sec. Mun. De Gov. do Pref.	
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	58.500,00
02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
28.843.0031.2216	Manut. das Ativ. – Dívida Contratada	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	289.249,40
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0014.2027	Manut. Das Ativ. SEMED	
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00



12.361.0015.2029	Manut. Das Ativ. Ensino Fund. Educ. 25%	
3.3.90.34	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	842.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	812.952,37
12.365.0015.2189	Manut. Das Ativ. Ensino Infantil Educ. 25	
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	113.284,32
02.21.00	SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA - SEMEL	
04.122.0038.2266	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMEL	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.650.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00
02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL. - SEMOSP	
04.122.0038.2273	Manut. Das Atividades - SEMOSP	
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
TOTAL		8.460.787,39

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023).

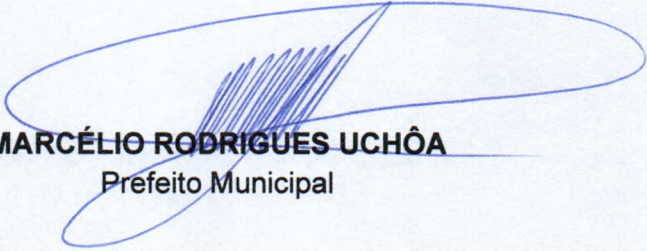
Palácio 21 de Julho, 19 de julho de 2023.

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ

artificio que este documento foi Afixado no Quadro
Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº

192/1996 do dia:
19.07.2023 a 24.07.2023

Assinatura do Responsável



MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023).

Palácio 21 de Julho, 19 de julho de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:4977A634

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.629-GP2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº 7.629-GP/2023
Em, 19 de julho de 2023.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 1.993-GP/2023, de 19 de julho de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 8.460.787,39** (Oito milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), em atendimento a Chefia de Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria de Governo do Prefeito, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e secretaria Municipal de Estradas e Logística, devido ao levantamento feito pelo coordenador Contábil mostrar um excesso de arrecadação conforme planilha em anexo. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.13.00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0027.2204	Manut. das Ativ. Chefia do Gabinete	
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00
23.695.0027.2209	Manut. das Ativ. Coord. de Cult. e Eventos	
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	29.100,00
02.20.00	SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
04.122.0037.2253	Manut. das Ativ. SEMAP	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	341.372,00
3.1.91.13	Contribuições Patronais	220.000,00
3.3.90.34	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	681.553,30
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	332.776,00
02.14.00	SECRETARIA DE GOVERNO DO PREFEITO	
04.122.0028.2210	Manut. das Ativ. Sec. Mun. De Gov. do Pref.	
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	58.500,00
02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
28.843.0031.2216	Manut. das Ativ. - Dívida Contratada	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	289.249,40
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0014.2027	Manut. Das Ativ. SEMED	
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
12.361.0015.2029	Manut. Das Ativ. Ensino Fund. Educ. 25%	
3.3.90.34	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	842.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	812.952,37
12.365.0015.2189	Manut. Das Ativ. Ensino Infantil Educ. 25	
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	113.284,32
02.21.00	SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA - SEMEL	
04.122.0038.2266	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMEL	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.650.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00
02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL. - SEMOSP	
04.122.0038.2273	Manut. Das Atividades - SEMOSP	
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
TOTAL		8.460.787,39

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023).

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josieli de Almeida

Código Identificador:F4F90867

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO****P M N U - RO
ERRATA 05 - EDITAL Nº 01/ CMDCA /NU/2023**

O Conselho Municipal do CMDCA informa a mudança no Edital nº01/CMDCA/nu/2023 referente a aplicação do minicurso preparatório e publicação do local de votação para o processo de escolha do conselho tutelar, que será aplicado no dia 21/07/2023.

ONDE SE-LÊ:

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Prazo para registro das inscrições	PRORROGAÇÃO ATÉ 06/06/2023
Análise dos requerimentos de inscrições	07 a 14/06/2023
Publicação da lista dos candidatos com inscrição deferidas:	16/06/2023
Prazo para recurso local das 08:00 às 12:00	19/06/2023 a 21/06/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição aptos para curso	23/06/2023
Curso de formação para prova objetiva	20/07/2023 das 08:00h às 11:00h ESCOLA MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA/ ENDEREÇO: 13 MAIO S/N, CENTRO, NOVA UNIÃO — RO.
Homologação das inscrições deferidas aptos para a prova	24/07/2023
Aplicação de Prova objetiva	30/07/2023 (Domingo) das 8:00 h às 11:00 h ESCOLA MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA/ ENDEREÇO: 13 MAIO S/N, CENTRO, NOVA UNIÃO — RO.
Publicação das notas preliminares	04/08/2023
Prazo de recurso (02 dias úteis)	07 e 08/08/2023
Publicação de Edital com nome dos candidatos habilitados a participar do processo eleitoral e resposta de recurso.	11/08/2023
Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas	16/08/2023
Período de Propaganda Eleitoral	18/08/2023 a 27/09/2023
Divulgação do Local da votação	31/08/2023
Eleição	01/10/2023
Publicação de Edital com nome dos Conselheiros Titulares e suplentes	02/10/2023
Diplomação / posse	10/01/2024

LEIA-SE:

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Prazo para registro das inscrições	PRORROGAÇÃO ATÉ 06/06/2023
Análise dos requerimentos de inscrições	07 a 14/06/2023
Publicação da lista dos candidatos com inscrição deferidas:	16/06/2023
Prazo para recurso local das 08:00 às 12:00	19/06/2023 a 21/06/2023
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição aptos para curso	23/06/2023
Curso de formação para prova objetiva	21/07/2023 das 08:00h às 11:00h ESCOLA MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA/ ENDEREÇO: 13 MAIO S/N, CENTRO, NOVA UNIÃO — RO.
Homologação das inscrições deferidas aptos para a prova	24/07/2023
Aplicação de Prova objetiva	30/07/2023 (Domingo) das 8:00 h às 11:00 h ESCOLA MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA/ ENDEREÇO: 13 MAIO S/N, CENTRO, NOVA UNIÃO — RO.
Publicação das notas preliminares	04/08/2023
Prazo de recurso (02 dias úteis)	07 e 08/08/2023
Publicação de Edital com nome dos candidatos habilitados a participar do processo eleitoral e resposta de recurso.	11/08/2023
Divulgação do Local da votação	16/08/2023
Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas	16/08/2023
Período de Propaganda Eleitoral	18/08/2023 a 27/09/2023
Eleição	01/10/2023
Publicação de Edital com nome dos Conselheiros Titulares e suplentes	02/10/2023
Diplomação / posse	10/01/2024

Publicado por:

Diogo Moreira Mariano Dos Santos

Código Identificador:4D00CD94

**P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2023**

Processo 568/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07, com sede à Rua Independência, 1135, centro, nesta cidade de Nova União - Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, João José de Oliveira, e, de outro lado a(s) empresa(s) descritas no ANEXO I, lavram a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2023, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório nas propostas apresentadas no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no